



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488

- Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220

Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

Vereador ROQUE DE FREITAS

[vereador\\_roquedefreitas@camaracm.com.br](mailto:vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br)

Bancada do PSDB

CAMPO MOURÃO  
1769 - 1770  
5 de Dezembro de 1947

## INDICAÇÃO

134/07

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N° 1510/2007

Campo Mourão, 06/06/07 Horas 15:00

ELIAS  
PROTOCOLISTA

- 0. 1903/07 - 19.06.07 - Prefeito
- 0. 1904/07 - 19.06.07 - Ass. mpr. Tropical (bópia)
- 0. 1905/07 - 19.06.07 - AUNILESTE (bópia)
- 0. 1906/07 - 19.06.07 - Ass. mpr. Aeroporto (cópia)
- 0. 1907/07 - 19.06.07 - Ass. mpr. Paulista (bópia)

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões

12/06/07

PRESIDENTE

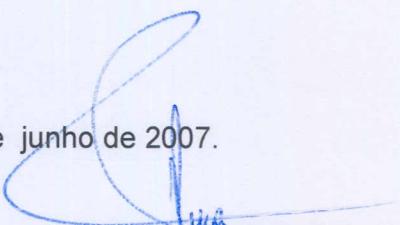
O Vereador que a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, indicando que seja efetuada a duplicação da Avenida Pedro Viriato de Souza Filho, iniciando no trevo do CAIC e terminando ao lado do Mercado Tradição, no encontro com a Rua Sanhaço que dá acesso aos Conjuntos Habitacionais, Diamante Azul, Montes Claros, Condor e Pinheirais e aos Jardins Tropical I e II.

### JUSTIFICATIVA

Com a duplicação deste trecho desta via estará se resolvendo e desafogando o trânsito naquele local, nos horários de entrada e saída do trabalho, momento este em que a pista fica tomada por veículos, bicicletas e motos, incorrendo em risco de acidentes.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de junho de 2007.

  
ROQUE DE FREITAS

MA /LQ

Enviar cópia

Presidente Ass. Mor. Jd. Tropical I e II, AUNILESTE, AEROPORTO E PAULISTA

## **A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

( X ) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

( ) existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

( ) Não

( ) Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

( X ) não há qualquer óbice.

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo)  ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
 ( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
 ( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

( X ) não há qualquer óbice.

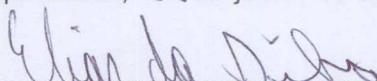
( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 21 de junho de 2007.



**ELIAS DA SILVA**  
**Chefe da Divisão Legislativa**



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	<u>15/10</u> /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	<u>                  </u> /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	<u>                  </u> /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	<u>                  </u> /2007
<input type="checkbox"/> Requerimento	<u>                  </u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	<u>                  </u> /2007
<input type="checkbox"/> Outros	<u>                  </u> /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	<u>                  </u> /2007

AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- .....

- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 12/10/06 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contraário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

GIOVANE JOSE MARTINS  
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312